RELATÓRIO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE DUTRA- BA

Tema: "20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"

Data: 17 de junho de 2025.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Dutra-Ba.

Órgão Realizador: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social, com apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – BA.

Número de Participantes: 109 pessoas.

---

1. Introdução

A **11ª Conferência Municipal de Assistência Social**, realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Dutra-Ba, em 17 de junho de 2025, teve como principal objetivo refletir, avaliar e propor avanços para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que completa 20 anos em 2025. Com o tema ***"20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"***, o evento reuniu gestores, trabalhadores, usuários e representantes da sociedade civil, reafirmando o compromisso com a consolidação da política de assistência social como direito de cidadania e dever do Estado. Marcada pela ampla participação e pelo compromisso coletivo, a conferência demonstrou a dedicação da comunidade em aprimorar a proteção social.

---

2. Programação

7h30 – Credenciamento e Café da Manhã.

8h30 – Abertura Solene.

09h - Execução do Hino Nacional Brasileiro e Apresentação Cultural.

10h - Palestra magna.

12h - Intervalo para almoço.

13h – Grupos Temáticos de Discussão.

15h – Apresentação das Propostas dos Grupos Temáticos.

16h – Eleição dos(as) Delegados(as).

17h - Encerramento.

3- Desenvolvimento da Conferência

A conferência teve **início às 7h30** com credenciamento e recepção dos participantes, com entrega de crachás, kits informativos e acolhimento com café da manhã.

Às 8h30, foi realizada a **Abertura Solene** da conferência, iniciando-se com a composição da mesa de autoridades. Estiveram presentes o Prefeito Roberto Carlos Alves de Souza, o Vice-Prefeito Oberdan Machado, o Presidente da Câmara de Vereadores Danielson Mendes dos Santos, a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Lilian Oliveira Miranda, a palestrante Sheila Lima e a Secretária de Assistência Social Elivania Carmo Queiroz. A mesa foi também composta por representantes das Secretarias Municipais de Saúde e da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

9h- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
Apresentação Cultural- Apresentação das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Fala das autoridades.

10h- Palestra magna: “20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Tema abordado: A conferência de assistência abordou o tema "20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência". A palestrante Sheila Lima, ressaltou a importância histórica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como uma política pública fundamental para a proteção social no Brasil.

Durante sua apresentação, Sheila enfatizou a contínua necessidade de resistência diante dos desafios enfrentados pelo sistema. Ela destacou a urgência de fortalecer a construção coletiva do SUAS para assegurar a garantia de direitos à população. Um ponto crucial levantado pela palestrante foi a importância de um financiamento regular para a manutenção e a continuidade dos serviços oferecidos pelo SUAS.

12h - Intervalo para almoço:

13h – Grupos Temáticos de Discussão:

Divisão dos participantes em grupos por Eixos Temáticos, conforme segue:

- **Eixo 1: Universalização do SUAS – Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades**

Nos debates deste eixo, a principal preocupação foi com a acessibilidade dos serviços em áreas remotas e a necessidade de capacitação continuada para atender às diversidades de gênero, etnia e idade, garantindo um atendimento mais inclusivo e equitativo.

- **Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS – Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional**

Os participantes deste grupo enfatizaram a relevância da gestão descentralizada para uma atuação mais próxima da realidade local, além de debaterem a ampliação de recursos humanos qualificados, a modernização das ferramentas de gestão e o compromisso permanente com a valorização dos profissionais que atuam diretamente com as populações em situação de vulnerabilidade.

- **Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais – Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social**

As discussões neste eixo convergiram para a importância de articular as diversas ações do SUAS e aprimorar a oferta de benefícios e serviços para garantir não apenas a segurança de renda, mas também a plena inclusão social e o desenvolvimento de autonomia das famílias.

- **Eixo 4: Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente – Fortalecendo a Participação Social**

Os debates focaram na relevância de fortalecer os espaços de controle social e na necessidade de melhorar os fluxos de informação dentro do sistema, garantindo transparência e facilitando a participação cidadã na construção e fiscalização das políticas.

- **Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**

Este eixo concentrou-se na discussão sobre o financiamento adequado do SUAS, buscando estratégias para garantir a continuidade e a equidade dos recursos entre os entes federativos, considerando os custos reais dos serviços.

15h – Apresentação das Propostas dos Grupos Temáticos

16h – Eleição dos(as) Delegados(as) Escolha dos representantes do município para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Durante a plenária final da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, foi realizada a eleição dos(as) delegados(as) que representarão o município na Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia.

Foram eleitos:

Delegado(a) da Sociedade Civil: Maria Bela Ferreira Oliveira

Suplente da Sociedade Civil: Kerolaine Pereira Rocha

Delegado(a) Governamental: Cleidiane Alves Santos

Suplente Governamental: Adriana Machado da Silva

A eleição garantiu a paridade entre os segmentos da sociedade civil e governamental, conforme previsto nas normativas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), assegurando a representatividade democrática do município nas próximas etapas do processo conferencial.

---

4. Propostas Deliberadas na Conferência

As propostas apresentadas pelos grupos temáticos representam as demandas e o consenso dos participantes, visando o fortalecimento e aprimoramento do SUAS em todas as esferas.

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: ACESSO INTEGRAL COM EQUIDADE E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES.

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICIPIO.

1- **Realizar Mapeamento e Diagnóstico Socioterritorial:** Realizar diagnósticos socioterritoriais anuais que identifiquem as vulnerabilidades e riscos específicos, bem como as diversidades (raciais, de gênero, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, idosos, população em situação de rua, migrantes, etc.) presentes em cada território do município.

Justificativa: Permite que os serviços socioassistenciais sejam planejados e executados de forma a considerar as especificidades locais e a heterogeneidade da população, garantindo a universalização com equidade e o combate às desigualdades.

2- Ampliar campanhas de informação e conscientização sobre os direitos socioassistenciais, os serviços disponíveis no SUAS e as formas de acesso.

Justificativa: Combate a desinformação e garantir que a população, especialmente a mais vulnerável, tenha conhecimento sobre seus direitos e como acessá-los.

3- Capacitação Continuada das Equipes: sobre as especificidades das diversidades, direitos humanos, combate ao racismo e outras formas de discriminação, e a utilização de metodologias inclusivas.

Justificativa: qualifica os profissionais para lidar com as demandas complexas da população, garantindo a prestação de serviços de alta qualidade e culturalmente adequados.

4- Adquirir um veículo (van) para transportar usuários sem acesso ao CRAS/CREAS.

Justificativa: Facilitar o acesso da população aos serviços socioassistenciais, promovendo a inclusão e a equidade no atendimento, especialmente em zonas rurais ou periféricas, onde o deslocamento é uma barreira à garantia dos direitos socioassistenciais.

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO:

1- Garantir Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios.

Justificativa: Qualifica os profissionais e gestores municipais, aprimorando a capacidade de execução da política e aprimoramento da gestão. Tais ações contribuem para a padronização dos atendimentos, o fortalecimento do controle social, a melhoria dos indicadores de gestão e a ampliação da proteção social.

Além disso, capacitações regulares promovem a atualização dos profissionais diante das mudanças normativas e das demandas emergentes dos territórios, garantindo uma atuação mais qualificada e eficaz.

2- **Criar um programa estadual de Pós-Graduação, em parceria com instituições públicas e privada de ensino superior, para a oferta contínua e gratuita de cursos de pós-graduação em Gestão do SUAS destinados aos trabalhadores da política de assistência social.**

Justificativa: A universalização do SUAS exige profissionais qualificados em todos os municípios brasileiros. A oferta de cursos, principalmente em EaD é uma estratégia de inovação que remove barreiras geográficas e democratiza o acesso à educação permanente aos trabalhadores do SUAS, além de melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população e reduz desigualdades regionais na formação técnica da rede socioassistencial.

3. **Fortalecer a articulação do SUAS com a rede de defesa de direitos em nível estadual (Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos)**

Justificativa: Reforça a proteção dos direitos dos usuários e a capacidade do SUAS de atuar em situações de ameaça ou violação de direitos.

DELIBERAÇÕES PARA A UNIÃO:

1- Revisão e atualização das normativas do SUAS: incluindo a tipificação dos serviços e os critérios para o repasse dos recursos.

Justificativa: refletir sobre a realidade atual com base nas mudanças sociais, territoriais e nas demandas emergentes da população, levando em consideração os seguintes fatores sociais:
Aumento da população em situação de rua;

Crescimento das violências urbanas, domésticas e digitais;
Avanço da insegurança alimentar;
Envelhecimento populacional, desafios no cuidado e violações de direitos.

2- Ampliar a cobertura territorial dos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, unidades de acolhimento, centros POP, entre outros), com prioridade para territórios periféricos, rurais, indígenas, quilombolas e áreas com alta vulnerabilidade socioambiental.

Justificativa: Ampliar a cobertura do SUAS é essencial para garantir acesso à proteção social em territórios periféricos, rurais, indígenas e quilombolas. Essas regiões enfrentam múltiplas vulnerabilidades e carecem de serviços básicos. A proposta corrige desigualdades históricas e fortalece a presença do SUAS onde é mais necessário. Também responde aos impactos sociais das mudanças climáticas.

3- Garantir recursos financeiros estáveis e transferências automáticas e regulares do cofinanciamento federal, com base em critérios que considerem as desigualdades regionais, as diversidades populacionais e os indicadores de desproteção social;

Justificativa: Garantir recursos estáveis e transferências automáticas fortalece a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais. A adoção de critérios que considerem desigualdades regionais e diversidades populacionais promove justiça na distribuição de recursos. Isso assegura maior efetividade na resposta às demandas dos territórios mais vulneráveis.

4- Fomentar a formação permanente e qualificada de trabalhadores do SUAS, com enfoque em equidade, direitos humanos, justiça climática e combate às opressões estruturais.

Justificativa: A formação permanente qualifica a atuação dos trabalhadores do SUAS diante das complexas vulnerabilidades sociais. O enfoque em equidade, direitos humanos e justiça climática amplia a capacidade de resposta com sensibilidade e respeito à diversidade. Isso fortalece o SUAS como política pública de enfrentamento às desigualdades estruturais.

EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS – INOVAÇÃO, GESTÃO DESCENTRALIZADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICIPIO:

1- Criar parceria com a faculdades existentes no município.

Justificativa: Essas parcerias contribuem para a qualificação dos serviços ofertados, a formação prática de futuros profissionais da área social. Além disso, essa integração entre ensino superior e política pública amplia a corresponsabilidade na garantia dos direitos socioassistenciais.

2- Implementar um programa municipal de organização e padronização dos fluxos de atendimentos, encaminhamentos e contrarreferência entre os serviços da rede socioassistencial e intersetorial.

Justificativa: A padronização dos fluxos promove maior eficiência e clareza nas ações das equipes técnicas, evita sobreposição de atendimentos, reduz falhas na comunicação entre os serviços e assegura o retorno das informações aos equipamentos de origem. Além disso, contribui para o fortalecimento da rede de proteção social, assegurando o acompanhamento adequado das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

3- Desenvolver e implementar um sistema eletrônico integrado para registro, acompanhamento e monitoramento das ações do PAIF e do PAEFI, com foco na gestão de prontuários e no acompanhamento contínuo das famílias atendidas.

Justificativa: O sistema possibilitará o registro das intervenções realizadas, o acompanhamento contínuo dos casos atendidos e a produção de informações que subsidiem o planejamento, a avaliação e a tomada de decisões.
Além disso, promove maior segurança, agilidade e padronização nos prontuários eletrônicos, reduzindo a fragmentação de dados, fortalecendo a proteção de informações e assegurando a efetividade das ações.

4- Promover capacitações para os profissionais que atuam nos processos de acesso e acompanhamento do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Passe Livre.

Justificativa: Esses benefícios representam importantes instrumentos de proteção social para pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade, exigindo conhecimento técnico atualizado sobre legislações e critérios de elegibilidade. A qualificação profissional contribui para a padronização e humanização do atendimento, a correta orientação às famílias e a ampliação do acesso aos direitos, além de evitar entraves burocráticos e situações de exclusão.

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO:

1- Promover capacitações para os profissionais que atuam nos processos de acesso e acompanhamento do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Passe Livre.

Justificativa: Esses benefícios representam importantes instrumentos de proteção social para pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade, exigindo conhecimento técnico atualizado sobre legislações e critérios de elegibilidade. A qualificação profissional contribui para a padronização e humanização do atendimento, a correta orientação às famílias e a ampliação do acesso aos direitos, além de evitar entraves burocráticos e situações de exclusão.

1- Fomentar e apoiar a criação de consórcios intermunicipais para a regionalização e oferta compartilhada de serviços de média e alta complexidade no âmbito da proteção social especial.

Justificativa: Ao fomentar a regionalização por meio desses consórcios, o Estado contribui para a ampliação do acesso a serviços especializados, como centros de acolhimento à pessoa idosa, casas de passagem e serviços para pessoas em situação de violência ou violação de direitos.

1- Instituir o monitoramento técnico contínuo das gestões municipais, com foco no apoio à qualificação da oferta e na garantia da execução adequada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Justificativa: O monitoramento técnico contínuo por parte do Estado é essencial para assegurar a regularidade e a qualidade da gestão municipal do SUAS, promovendo o acompanhamento sistemático, a correção de falhas, o apoio à tomada de decisões.

2- Instituir um Prêmio Estadual de Inovação em Assistência Social, com o objetivo de reconhecer, divulgar e incentivar práticas inovadoras na gestão, execução e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS.

Justificativa: A criação de um prêmio estadual de inovação valoriza iniciativas criativas e eficazes desenvolvidas por profissionais, equipes e gestões municipais, promovendo a disseminação de boas práticas no SUAS.

3- Implementar programas estaduais de valorização profissional para os trabalhadores do SUAS, com foco em condições dignas de trabalho e educação permanente.

Justificativa: Programas estaduais com essa finalidade contribuem para fortalecer o compromisso dos trabalhadores com a política pública, reduzindo o adoecimento e a rotatividade. Além disso, promovem a qualificação contínua das equipes, o

reconhecimento de boas práticas e o fortalecimento da identidade profissional no âmbito da assistência social.

DELIBERAÇÕES PARA A UNIÃO:

1- Desenvolver e implementar um sistema digital unificado do SUAS, integrando bases de dados como Cadastro Único, BPC, RMA, SIBEC e demais sistemas, visando maior eficiência, agilidade e segurança nas ações de gestão e oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Justificativa: Um sistema digital unificado permitirá o cruzamento automatizado de dados, a redução de retrabalho, a melhoria na vigilância socioassistencial e a qualificação dos atendimentos. Além disso, fortalece a intersetorialidade e a transparência, assegurando maior eficácia na execução das políticas públicas e na proteção social dos cidadãos.

2- Criar um Observatório Nacional de Diagnóstico e Análise da Realidade Social, com o objetivo de produzir, sistematizar e divulgar dados, estudos e indicadores sobre as vulnerabilidades e demandas socioassistenciais no território brasileiro.

Justificativa: A criação de um Observatório Nacional fortalecerá a vigilância socioassistencial ao promover o acesso qualificado a informações estratégicas para a tomada de decisão dos gestores, conselhos e trabalhadores do SUAS. Com dados atualizados e análises territoriais, será possível identificar desigualdades regionais, monitorar a efetividade das políticas, orientar o planejamento de ações e garantir maior equidade na oferta de serviços e benefícios.

3- Implantar um Sistema Nacional de Indicadores de Avaliação e Monitoramento do SUAS, com dados em tempo real, integrados e acessíveis

Justificativa: A gestão qualificada requer dados atualizados para planejamento, avaliação e controle social, promovendo transparência e tomada de decisão eficiente.

Essa proposta trata da necessidade de investimento federal para modernizar a infraestrutura tecnológica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos três níveis de governo (União, Estados e Municípios).

Com isso: Evita retrabalho e perda de informações;

Melhora a eficiência dos atendimentos e do repasse de benefícios;

Facilita o monitoramento, avaliação e controle social das ações do SUAS;

Aumenta a transparência e a segurança da informação;

Amplia o acesso da população aos seus direitos, especialmente por meio de aplicativos e canais digitais acessíveis.

EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – FORTALECENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA DE RENDA E INCLUSÃO SOCIAL.

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO:

1- Instituir o Projeto "Fala Social" como espaço permanente de diálogo com a população, por meio de rádio comunitária local

Justificativa: A criação do projeto do "Fala Social" promove a democratização da informação e aproxima os serviços da população, assegurando a transparência da gestão e estimulando a escuta ativa da comunidade. O uso da rádio comunitária mensalmente permite alcançar diversos públicos, inclusive os que vivem em áreas mais afastadas ou com menos acesso à internet, fortalecendo o controle social e o direito à informação.

2- Criar Núcleos de Participação Social no CRAS e CREAS

Justificativa: A implantação de núcleos permanentes de participação dentro dos CRAS e no CREAS fortalece a presença dos usuários como protagonistas das políticas públicas, contribuindo para a avaliação constante das ações socioassistenciais. Os encontros

mensais com a sociedade civil e lideranças locais garantem a escuta contínua e o aprimoramento das ações conforme as reais demandas do território.

3- Capacitar a equipe municipal para a gestão integrada de benefícios e serviços.

Justificativa: A formação continuada e especializada dos profissionais é essencial para garantir que a gestão integrada seja eficaz e que os usuários tenham acesso a um atendimento de qualidade. Profissionais preparados promovem ações mais coordenadas, acolhedoras e resolutivas, fortalecendo a rede de proteção social local.

4- Regulamentar e Orçamentar os Benefícios Eventuais: atualizar a lei municipal que regulamenta os benefícios eventuais, com base em diagnóstico socioterritorial, definindo critérios claros, públicos e com dotação orçamentária própria no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir sua concessão de forma ágil e articulada aos serviços.

Justificativa: Os benefícios eventuais devem ser atualizados para refletir as novas demandas e realidades sociais. As conjunturas locais mudam, trazendo desafios como desemprego, crises sanitárias, emergências climáticas (secas), ou outras vulnerabilidades que afetam famílias e indivíduos. A ausência de critérios normativos pode gerar distorções no acesso aos benefícios, enfraquecendo a percepção de direito e abrindo espaço para práticas clientelistas. Ao normatizar a concessão de forma clara e acessível, o município promove maior transparência, assegura uma gestão qualificada dos recursos e fortalece os mecanismos de controle social.

5- Implementar estratégias de busca ativa para identificação de famílias em situação de vulnerabilidade, com integração entre saúde, educação e assistência social.

Justificativa: Estratégias de busca ativa, a partir da integração entre as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, é uma ação fundamental para a efetivação do

Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como um sistema proativo de proteção social. A busca ativa integrada amplia a rede de proteção, potencializando a capacidade de prevenção, recuperação, preservação e proteção social a indivíduos e famílias.

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO:

1- **Instituir um Observatório Estadual de Beneficiários, vinculado à Vigilância Socioassistencial, com a finalidade de monitorar o perfil dos beneficiários do BPC e do PBF, identificar sobreposições, lacunas de proteção e demandas emergentes, além de subsidiar os municípios com informações para o planejamento e aprimoramento das ações socioassistenciais.**

Justificativa: A criação de um Observatório Estadual de Beneficiários é uma estratégia essencial para fortalecer a gestão da informação no SUAS e qualificar o planejamento das ações sociais. Com base em dados atualizados e análises territoriais, será possível identificar vulnerabilidades específicas, sobreposições de benefícios, lacunas de cobertura e emergências sociais. Isso permite respostas mais eficazes, alinhadas às realidades locais. Além de promover maior transparência e controle social, o observatório apoia a atuação intersetorial e reafirma a assistência social como política pública de Estado, centrada na garantia de direitos e na equidade

2- **Estabelecer Diretrizes para Benefícios Eventuais. Elaborar e pactuar na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) uma Resolução Estadual que estabeleça Diretrizes para a Regulamentação e a Oferta dos Benefícios Eventuais.**

Justificativa: O II Plano Decenal sugere que a regulamentação dos benefícios eventuais "seja revista, ampliada e adaptada às novas necessidades, garantindo a integração e agilidade no atendimento". Diretrizes estaduais, pactuadas na CIB, ajudam a padronizar e qualificar essa oferta em todo o estado. Atualmente, a ausência de diretrizes estaduais resulta em uma grande heterogeneidade na oferta entre os municípios. Alguns possuem leis avançadas, enquanto outros operam com regras ultrapassadas ou sequer possuem regulamentação, o que gera insegurança jurídica para os gestores e desigualdade no

acesso para os cidadãos. Um mesmo direito é ofertado de maneiras distintas, dependendo do município onde a pessoa reside.

3- **Capacitar os Conselhos Municipais de Assistência Social, fortalecendo a participação social e o controle democrático nos territórios**.

Justificativa: Capacitar os Conselhos Municipais de Assistência Social é investir na democracia, no controle social e na efetividade das políticas públicas locais. Isso garante que recursos federais sejam aplicados corretamente, com participação cidadã, sobretudo dos usuários, e que as decisões reflitam necessidades reais das comunidades. Na prática, existem muitas as dificuldades para a estruturação e implementação desses órgãos em conformidade com as normativas, seja por questões de recursos, seja por culturas políticas inadequadas. Muitos conselheiros, especialmente os representantes de usuários, não possuem as condições reais de envolvimento e participação. Essa fragilidade compromete a capacidade deliberativa dos conselhos e, por consequência, a própria gestão democrática nos municípios. É neste ponto que a atuação do Estado se torna fundamental. Conforme o princípio da corresponsabilidade federativa do SUAS, o fortalecimento das instâncias municipais é um dever do ente estadual. A capacitação dos conselhos não pode ser uma responsabilidade exclusiva dos municípios, muitos dos quais não possuem recursos ou corpo técnico para oferecer uma formação contínua e de qualidade.

4- **Desenvolver plataformas digitais acessíveis para gestão e monitoramento do SUAS, integrando dados dos municípios e promovendo transparência**.

Justificativa: No âmbito estadual, o desenvolvimento de plataformas digitais acessíveis e integradas é essencial para fortalecer a coordenação, o monitoramento e o apoio técnico às gestões municipais. A partir da consolidação de dados territoriais em tempo real, o Estado poderá realizar diagnósticos mais precisos, identificar vulnerabilidades sociais com maior agilidade e planejar ações de forma mais eficiente. A integração dos dados municipais em uma plataforma unificada amplia a capacidade de análise e avaliação das políticas socioassistenciais, permitindo o acompanhamento de indicadores, a rastreabilidade de recursos e a melhoria contínua da gestão do SUAS.

DELIBERAÇÕES PARA A UNIÃO:

1- Estabelecer um Marco Regulatório Nacional para os Benefícios Eventuais, por meio da revisão da normatização existente, com definição de diretrizes claras, finalidade protetiva e um piso de proteção nacional, assegurando sua articulação obrigatória com os serviços do SUAS, especialmente em contextos de crises sanitárias, ambientais e socioeconômicas.

Justificativa: A ausência de uma normatização nacional robusta sobre benefícios eventuais tem gerado desigualdades no acesso e na qualidade da proteção ofertada entre os municípios e estados. A revisão da regulamentação deve considerar os novos contextos de vulnerabilidade, como emergências climáticas, pandemias e crises econômicas, garantindo que os benefícios cumpram sua função de proteção social, e não apenas paliativa. Um marco regulatório nacional fornece segurança jurídica e técnica, define um piso mínimo de proteção e orienta a articulação obrigatória com os serviços socioassistenciais, especialmente CRAS e CREAS. Com isso, fortalece-se a função do SUAS como política de Estado, que responde de forma articulada e equitativa às necessidades da população, garantindo acesso com justiça social em todo o território nacional.

2- Reestruturar o Censo SUAS e os instrumentos de monitoramento, incluindo indicadores sobre acesso, qualidade e equidade dos serviços.

Justificativa: O Censo SUAS é um instrumento estratégico de coleta de dados que subsidia o planejamento, a avaliação e o financiamento da política de assistência social em nível nacional. No entanto, sua atual estrutura precisa ser aprimorada para atender às demandas contemporâneas do Sistema Único de Assistência Social, especialmente no que se refere à mensuração da qualidade, equidade e efetividade do acesso aos serviços socioassistenciais. Ao reestruturar o Censo SUAS, incorporando novos indicadores qualitativos e quantitativos, a União poderá qualificar a análise das desigualdades

regionais, identificar falhas na cobertura dos serviços, avaliar o grau de inclusão de populações historicamente marginalizadas (como povos indígenas, população negra, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, entre outras) e mensurar o impacto das ações implementadas**.**

3- Ampliar os investimentos em formação e valorização dos trabalhadores do SUAS, com programas nacionais de educação permanente e apoio à carreira pública.

Justificativa: A valorização dos trabalhadores do SUAS é estratégica para garantir a qualidade dos serviços prestados à população. Cabe à União induzir políticas de educação permanente e apoiar a estruturação de planos de carreira nos estados e municípios. Investir na qualificação e no reconhecimento dos profissionais reduz a rotatividade, fortalece os vínculos profissionais e assegura a continuidade das ações, contribuindo diretamente para a efetividade do SUAS como política pública de Estado.

4- Criar o Fundo Nacional de Incentivo à Inovação na Participação Social

Justificativa: O financiamento de projetos inovadores estimula práticas transformadoras na escuta da população, principalmente de grupos em situação de vulnerabilidade. Ao apoiar iniciativas como aplicativos, rádios comunitárias e escutas criativas, o fundo amplia as formas de diálogo e fortalece a democracia participativa no SUAS.

5- Realizar campanhas nacionais de conscientização sobre os direitos socioassistenciais

Justificativa: A informação acessível à população é um direito e um instrumento de empoderamento, campanhas nacionais contribuem para o conhecimento dos benefícios, programas e serviços disponíveis, reduzindo barreiras de acesso e promovendo a equidade. A comunicação clara, inclusiva e estratégica é essencial para o fortalecimento da política de assistência social.

EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE – FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO:

1. **Fortalecer os Conselhos Municipais de Assistência Social por meio de capacitação contínua e suporte técnico.**

Justificativa: O fortalecimento dos conselhos é essencial para garantir o controle social efetivo. A formação permanente assegura que conselheiros e gestores estejam preparados tecnicamente para participar ativamente da formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, promovendo uma gestão mais democrática e transparente.

2. **Ampliar os espaços de participação popular com a criação de fóruns, audiências públicas e canais de escuta ativa.**

Justificativa: A institucionalização de espaços participativos assegura o envolvimento direto da população e das organizações da sociedade civil no processo decisório do SUAS. Isso fortalece o diálogo social, promove a escuta qualificada e melhora a transparência da aplicação de recursos e ações da política pública.

3. **Implementar sistemas de informação acessíveis e interativos para usuários do SUAS**

Justificativa: Plataformas digitais e aplicativos com linguagem simples e acessível (incluindo recursos de acessibilidade) ampliam o acesso à informação, fortalecem o vínculo entre gestão e sociedade e garantem maior autonomia aos usuários na busca por seus direitos.

4. **Incluir o grupo de gestantes nas ações socioeducativas e de convivência ofertadas pelo CRAS**

Justificativa: A inclusão de gestantes nas atividades do CRAS fortalece vínculos comunitários, promove a proteção social preventiva e contribui para o desenvolvimento saudável da criança e o fortalecimento das famílias desde o período gestacional.

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO:

1. Capacitar gestores e conselheiros estaduais em gestão democrática, participação social e transparência.

Justificativa: A formação técnica é uma ferramenta estratégica para qualificar a gestão estadual do SUAS. Ao compreenderem melhor os instrumentos de gestão e participação, os atores estaduais fortalecem o controle social, o planejamento regional e a descentralização solidária.

2. Criar mecanismos permanentes de participação coletiva entre governo estadual, municípios, usuários e sociedade civil.

Justificativa: Estabelecer instâncias de diálogo fortalece a construção coletiva das políticas públicas, promove a corresponsabilidade entre os entes federativos e garante que as decisões reflitam as reais demandas sociais.

3. Desenvolver sistemas estaduais integrados de informação sobre o SUAS.

Justificativa: A centralização e transparência das informações permitem uma gestão mais eficiente e participativa. Sistemas integrados auxiliam no planejamento, monitoramento, avaliação e controle social, além de facilitar o acesso da população aos serviços.

4. Ampliar o financiamento estadual para a política de assistência social, garantindo estrutura e sustentabilidade da rede socioassistencial.

Justificativa: O aumento do aporte financeiro estadual é necessário para manter e expandir os serviços e programas, principalmente em contextos de alta vulnerabilidade. A responsabilidade compartilhada fortalece o pacto federativo e garante a continuidade das ações.

5. Garantir os direitos trabalhistas e as condições dignas de trabalho aos profissionais do SUAS

Justificativa: A valorização dos trabalhadores da assistência social, por meio do respeito às legislações trabalhistas e previdenciárias, é fundamental para a qualidade dos serviços prestados. Isso assegura motivação, permanência e profissionalização da equipe.

DELIBERAÇÕES PARA A UNIÃO:

1. Elaborar diretrizes nacionais para a promoção da gestão democrática, da participação e da comunicação no SUAS

Justificativa: A criação de normativas nacionais orienta e padroniza práticas de transparência e participação em todo o país. Isso assegura maior equidade no acesso às políticas públicas e fortalece a cultura de controle social nos três entes federativos.

2. Financiar projetos que incentivem a participação social e a comunicação pública no SUAS

Justificativa: O financiamento federal é essencial para que estados e municípios possam desenvolver ações inovadoras, como fóruns, aplicativos, rádios comunitárias e campanhas, que estimulem o protagonismo popular e a transparência na gestão pública.

3. Promover campanhas nacionais de sensibilização sobre a importância da participação social e do controle social no SUAS

Justificativa: Campanhas educativas de alcance nacional despertam o interesse e a consciência da população sobre seus direitos e o funcionamento das políticas sociais, estimulando maior engajamento nos espaços de decisão e fiscalização das ações públicas.

4. Desenvolver sistemas de informação integrados, acessíveis e com dados em tempo real sobre o SUAS

Justificativa: A criação de plataformas nacionais integradas fortalece o planejamento e a gestão baseada em evidências. Além disso, proporciona acesso à informação para conselhos, gestores e população, promovendo a transparência e o acompanhamento social.

EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICIPIO:

1. **Buscar fontes complementares de financiamento para o SUAS**

Justificativa: Elaborar projetos e captar recursos via emendas parlamentares, parcerias com a iniciativa privada e fundos específicos, diversificando as fontes para garantir a estabilidade financeira dos serviços socioassistenciais.

2. **Ampliar a estrutura física do CRAS**

Justificativa: Embora o município tenha sido recentemente contemplado com a construção de uma unidade do CRAS, diante do aumento no número de famílias referenciadas e das demandas sociais, torna-se imprescindível a ampliação do espaço físico do equipamento, garantindo condições adequadas para o atendimento, acolhimento, atividades coletivas e funcionamento da equipe técnica.

3. **Instituir, por lei municipal, a destinação de um percentual mínimo fixo do orçamento anual exclusivo para a Política de Assistência Social**.

Justificativa: Estabelecer legalmente a obrigatoriedade do financiamento contínuo da assistência social, assegurando a estabilidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como o planejamento eficiente das ações voltadas à proteção social no município.

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO:

1. **Reajustar os valores de cofinanciamento estadual dos serviços e programas do SUAS, com base em estudos técnicos atualizados de custo real dos serviços.**

Justificativa: O Estado deve realizar um levantamento detalhado dos custos atuais para manter os serviços da rede socioassistencial, considerando inflação, salários, aumento da demanda, estrutura, transporte, alimentação e expansão territorial, garantindo um financiamento justo e compatível com a realidade.

2. **Oferecer assessoria técnica para elaboração de planos e prestação de contas municipais.**

Justificativa: Auxiliar os municípios na regularização e qualificação da gestão financeira e orçamentária, com a finalidade de reduzir inconsistências nos demonstrativos contábeis e orçamentários, garantindo a correta aplicação dos recursos.

3. **Garantir que o cofinanciamento estadual seja realizado com periodicidade (mensalmente), respeitando o pacto federativo.**

Justificativa: A regularidade do cofinanciamento estadual é uma obrigação legal prevista na LOAS e essencial para não sobrecarregar os municípios com a responsabilidade exclusiva de manter os serviços, assegurando a continuidade e a qualidade da oferta.

4. **Desenvolver Planos Estaduais de Educação Permanente no âmbito do SUAS, articulados com os municípios e com garantia de recursos específicos.**

Justificativa: Fortalecer a capacidade técnica das equipes de referência, ampliar o acesso à formação continuada e estimular práticas reflexivas e compartilhadas de aprendizagem em serviço, impactando diretamente na qualidade do atendimento.

DELIBERAÇÕES PARA A UNIÃO:

1. **Reestruturar a tabela de cofinanciamento federal do SUAS, com aumento real dos valores baseados no custo efetivo dos serviços e nas desigualdades regionais.**

Justificativa: Os pisos financeiros nacionais estão defasados frente à realidade operacional dos serviços, exigindo reestruturação para garantir equidade na distribuição dos recursos e condições dignas de funcionamento para todos os equipamentos do SUAS.

2. **Destinar 1% da Receita Corrente Líquida da União ao SUAS.**

Justificativa: Estabelecer um percentual fixo da receita líquida para o SUAS, como ocorre nas áreas da saúde e educação, diminuindo a dependência de emendas parlamentares e garantindo um financiamento estável e previsível, fundamental para o planejamento e a execução das políticas.

3. **Garantir financiamento regular para os serviços continuados do SUAS, sem dependência de emendas parlamentares.**

Justificativa: A dependência de emendas para custeio regular viola os princípios da universalidade e equidade, promovendo desigualdades territoriais e fragilizando a execução dos serviços essenciais. Um financiamento basal contínuo é imperativo para a segurança e a continuidade dos atendimentos

---

5. 17h – Considerações finais.

A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social foi um marco pela ampla participação e pelo compromisso coletivo em fortalecer e proteger o SUAS. As propostas elaboradas refletem as demandas reais da comunidade e contribuem significativamente para o

aprimoramento da política de assistência social no município, no estado e na esfera federal. A eleição dos delegados garantiu a representatividade necessária para a continuidade do debate na etapa estadual. As propostas aprovadas nesta Conferência Municipal serão compiladas e apresentadas por esses representantes na Conferência Estadual de Assistência Social, buscando a incorporação dessas demandas nas diretrizes estaduais. No âmbito municipal, o Conselho Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, acompanhará a implementação das propostas de sua alçada, buscando a efetivação das deliberações em benefício da população.

---

6. Agradecimentos e Encerramento:

A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social encerrou oficialmente os trabalhos reafirmando o compromisso com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município. destacou a importância da participação ativa de todos os segmentos — gestores, trabalhadores, usuários, conselheiros e representantes da sociedade civil — que contribuíram com reflexões, propostas e experiências fundamentais para o fortalecimento da política de assistência social.

Em reconhecimento ao apoio recebido, a comissão agradeceu às autoridades presentes, às equipes de apoio, aos voluntários, aos visitantes e aos parceiros que tornaram possível a realização desta conferência. A colaboração de cada um foi fundamental para que a conferência fosse um espaço produtivo de diálogo e construção coletiva.

Presidente Dutra– BA, 15 de julho de 2025.

Liliane Oliveira Miranda Nunes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

7. Anexos:

Resumo das Deliberações por Eixo Temático.

Eixo 1: Universalização do SUAS – Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

ENTE FEDERATIVO	DELIBERAÇÃO
MUNICÍPIO	1. Realizar mapeamento e diagnóstico socioterritorial: realizar diagnósticos anuais que identifiquem vulnerabilidades e diversidades (raça, gênero, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, idosos, população em situação de rua, migrantes etc.) em cada território; 2. Ampliar campanhas de informação e conscientização sobre os direitos socioassistenciais, serviços do SUAS e formas de acesso; 3. Capacitação continuada das equipes: com foco nas diversidades, direitos humanos, combate ao racismo e outras formas de discriminação, utilizando metodologias inclusivas; 4. Adquirir um veículo (van) para transportar usuários sem acesso ao CRAS/CREAS.
ESTADO	1. Garantir apoio técnico e capacitação aos municípios; 2. Criar um programa estadual de pós-graduação gratuita em Gestão do SUAS, em parceria com instituições públicas e privadas para os trabalhadores do SUAS; 3. Fortalecer a articulação do SUAS com a rede de defesa de direitos em nível estadual (MP, Defensoria, Conselhos).
UNIÃO	1. Revisar e atualizar as normativas do SUAS: incluindo a tipificação dos serviços e os critérios para repasse de recursos; 2. Ampliar a cobertura territorial dos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, unidades de acolhimento, centros POP, entre outros), com prioridade para territórios periféricos, rurais, indígenas, quilombolas e áreas com alta vulnerabilidade

	socioambiental; 5- Garantir recursos financeiros estáveis e transferências automáticas e regulares do cofinanciamento federal, com base em critérios que considerem as desigualdades regionais, as diversidades populacionais e os indicadores de desproteção social; 6- Fomentar a formação permanente e qualificada de trabalhadores do SUAS, com enfoque em equidade, direitos humanos, justiça climática e combate às opressões estruturais.

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS – Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

ENTE FEDERATIVO	DELIBERAÇÃO
MUNICÍPIO	1. Criar parceria com as faculdades existentes no município; 2. Implementar um programa municipal de organização e padronização dos fluxos de atendimentos, encaminhamentos e contra referência entre os serviços da rede socioassistencial e intersetorial; 3. Desenvolver e implementar um sistema eletrônico integrado para registro, acompanhamento e monitoramento das ações do PAIF e PAEFI; 4. Promover capacitações para os profissionais que atuam nos processos de acesso e acompanhamento do BPC e do Passe Livre.
ESTADO	1. Promover capacitações para profissionais que atuam nos processos do BPC e Passe Livre; 2. Fomentar a criação de consórcios intermunicipais para serviços de média e alta complexidade da proteção social especial; 3. Instituir o monitoramento técnico contínuo das gestões municipais; 4. Instituir um Prêmio Estadual de Inovação em Assistência Social; 5.Implementar programas estaduais de valorização profissional dos trabalhadores do SUAS.
União	1. Desenvolver e implementar um sistema digital unificado do SUAS, integrando bases como CadÚnico, BPC, RMA, SIBEC, etc.; 2. Criar um Observatório Nacional de Diagnóstico e Análise da Realidade Social; 3. Implantar um Sistema Nacional de Indicadores de Avaliação e Monitoramento do SUAS, com dados em tempo real, integrados e acessíveis.

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais – Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social.

ENTE FEDERATIVO	DELIBERAÇÃO
Município	1. Instituir o Projeto "Fala Social" como espaço permanente de diálogo com a população, por meio de rádio comunitária local; 2. Criar Núcleos de Participação Social no CRAS e CREAS; 3. Capacitar a equipe municipal para a gestão integrada de benefícios e serviços; 4. Regulamentar e orçamentar os benefícios eventuais com base em diagnóstico socioterritorial; 5. Implementar estratégias de busca ativa com integração entre saúde, educação e assistência social;
Estado	1. Instituir um Observatório Estadual de Beneficiários vinculado à Vigilância Socioassistencial; 2. Estabelecer Diretrizes Estaduais para Benefícios Eventuais pactuadas na CIB; 3. Capacitar os Conselhos Municipais de Assistência Social; 4. Desenvolver plataformas digitais acessíveis para gestão e monitoramento do SUAS.
União	1. Estabelecer um Marco Regulatório Nacional para os Benefícios Eventuais; 2. Reestruturar o Censo SUAS, incluindo indicadores de acesso, qualidade e equidade; 3. Ampliar investimentos em formação e valorização dos trabalhadores do SUAS; 4. Criar o Fundo Nacional de Incentivo à Inovação na Participação Social; 5. Realizar campanhas nacionais de conscientização sobre os direitos socioassistenciais.

Eixo 4: Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente – Fortalecendo a Participação Social.

ENTE FEDERATIVO	PROPOSTA
Município	1. Fortalecer os Conselhos Municipais de Assistência Social por meio de capacitação contínua e suporte técnico; 2. Ampliar os espaços de participação popular com a criação de fóruns, audiências públicas e canais de escuta ativa; 3. Implementar sistemas de informação acessíveis e interativos para usuários do SUAS; 4. Incluir o grupo de gestantes nas ações socioeducativas e de convivência ofertadas pelo CRAS.
Estado	1. Capacitar gestores e conselheiros estaduais em gestão democrática, participação social e transparência; 2. Criar mecanismos permanentes de participação coletiva entre governo estadual, municípios, usuários e sociedade civil; 3. Desenvolver sistemas estaduais integrados de informação sobre o SUAS; 4. Ampliar o financiamento estadual para a política de assistência social; 5. Garantir os direitos trabalhistas e condições dignas de trabalho aos profissionais do SUAS.
União	1. Elaborar diretrizes nacionais para a promoção da gestão democrática, participação e comunicação no SUAS; 2. Financiar projetos que incentivem a participação social e comunicação pública no SUAS; 3. Promover campanhas nacionais de sensibilização sobre a importância da participação social no SUAS; 4. Desenvolver sistemas de informação integrados, acessíveis e com dados em tempo real sobre o SUAS.

EIXO 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

ENTE FEDERATIVO	DELIBERAÇÃO
MUNICÍPIO	1. Buscar fontes complementares de financiamento para o SUAS, como emendas parlamentares e parcerias; 2. Ampliar a estrutura física do CRAS; 3. Instituir, por lei municipal, a destinação de um percentual mínimo fixo do orçamento anual exclusivo para a Política de Assistência Social.
ESTADO	1. Reajustar os valores de cofinanciamento estadual com base nos custos reais dos serviços; 2. Oferecer assessoria técnica aos municípios para elaboração de planos e prestação de contas; 3.Garantir que o cofinanciamento estadual seja realizado com periodicidade (mensalmente), respeitando o pacto federativo; 4. Desenvolver Planos Estaduais de Educação Permanente com recursos garantidos.
UNIÃO	1. Reestruturar a tabela de cofinanciamento federal com aumento real, considerando desigualdades regionais; 2. Destinar 1% da Receita Corrente Líquida da União para o SUAS; 3. Garantir financiamento regular para os serviços continuados, sem depender de emendas parlamentares.

Fotos da Conferência:

Lista de Presença:

Lista de Participantes da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE DUTRA | SMADS Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data: 17/06/2025

	Nome:	Entidade que representa	Telefone	E-mail	Categoria/participação (visitante, convidado ou delegado)
01	Fabricia Alves Mendes Santos	CREAS	98822-4993	fabulosaalves00@hotmail	Delegado
02	Marcia de Almeida Penado	LEVA MÍDIA	22988524683		Visitante
03	Rislândia Gonçalves Soares Ferreira	Sec. de Educação	(74)98851-9825	rs-ferr@hotmail.com	Visitante
04	Tales Sidney Frutos	Sec. Educação	74 99910-3094	talesfrutos27@gmail.com	M. armônica
05	Adriana Mendes Novaes	CRAS	74 98822-3493	adrianamnovaes2001@yahoo.com	
06	Arielia Machado gomes	CRAS	988345218		
07	Jeane maria do nascimento Novaes	CMTCA	988266332	jeaname0288 gmail.com	
08	Pedro [illegible]	ITALMA	988467763	[illegible]	[illegible]
09	Brandina Canaverde Netta	INFRAESTRUTURA	98829-3035	dinabrandina15@gmail.com	visitante
10	Ednalha Mendes Barreto Soares	Escola Walter Barreto	74.988237926	edu-mendes	visitante
11	OBENDAN MACHADO ALVES	Vice PREFEITO	74 988282881	VEREADOROBENDAN@GMAIL.COM	VISITANTE
12	maria Ironete Alves	melhor idade			
13	Lindalva Vieira dos santos				
14	Roberto G. A. [illegible]				
15	Ewilio José da Silva				
16	Valba Alves Rodrigues				
17	[illegible]				
18	Elivania Carmo Queiroz	S.A. Social	99930.9918	Elivaniac[illegible]@g.com	Secretaria
19	Fernando Ferreira Leite	S.A. Social	99)111815		Secretária
20	Marluce Marques Arruda	Núcleo G.E	9964-7555	marluce135@hotmail.	Aten. psicopedagogico

Lista de Participantes da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE DUTRA | SMADS Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data: 17/06/2025

	Nome	Entidade que representa	Telefone	e-mail	Assinatura
21	Karina Ferreira de Oliveira	CMAS	74988274448	[illegible]@gmail.com	Karina Ferreira
22	Beatriz Mendes de Brito	SINDICATO	7498835-3293	[illegible]@gmail.com	Beatriz M. de Brito
23	José Alves Lima				José Alves Lima
24	Teresinha Cavalcante Machado	CRAS			Teresinha C. Machado
25	Jussara do C. A. Almeida	Cras	(74) 99930-3054		[illegible]
26	Ivanete Machado Gonçalves	Cras	74/988183018		
27	Maria Ferreira de Souza	CRAS			Maria F. de Souza
28	Eunice Francisca de Souza	CRAS			
29	Raiana Porto Novais Lima	Saude PSF	(74) 988065993	[illegible]@hotmail.com	[illegible]
30	Maria de Fátima Duque Lima	CRAS	(74) 98822-4102	[illegible]@gmail.com	[illegible]
31	João Machado Filho	Conselho Tutelar	74-99924 1714	j.machadofilho@gmail.com	[illegible]
32	[illegible] Florença da Silva	CRAS			[illegible]
33	[illegible] Souza Silva	CBNS	74 99991417	[illegible]	
34	Vera Lucia M Gonçalves	CAMARA	74999996565	VERAGONCALVES17@HOTMAIL	[illegible]
35	Josefa de Lurdes da Conceição	visitante			
36	Maria Lucia Ferreira Oliveira				
37	Alaide H. Silva Santos H. Oliveira	SA SOCIAL	74988168453	[illegible].com	[illegible]
38	Tone Rosa Ferreira	SA SOCIAL	74988188347	Tompd28@hotmail.com	[illegible]
39	Maria Aparecida dos Santos	SA Social	74 988274420		[illegible]
40	Bruna Santos Mendes	C. Tutelar	74988087469	brunasantosmendes[illegible]	Bruna S. M.

Lista de Participantes da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social

Data: 17/06/2025

	Nome	Entidade que representa	Telefone	e-mail	Assinatura
41	Adriana da Silva Machado	Creas	74/999800375	socialcras@outlook.com	[illegible]
42	Larissa Ramos Rios	Cras (PIS)	74988518418	larissaramosrios@gmail	[illegible]
43	Taise Silva de Carvalho	CREAS	(74)988650935	thaiss_carvalho@hotmail	[illegible]
44	Gildeci Alves dos Santos	Assistência	74 999897031		[illegible]
45	Ilma Pereira Rocha	Escola Dr. M. Novaes	74 988223618	pedagogailmarocha@gmail.com	[illegible]
46	Wanda Araujo Mendes	CREAS	74 98663 1876		[illegible]
47	Gardênia Barbosa Mendes	Cras	74-98809 1355	gardeniabarbosa1234@gmail	[illegible]
48	Helen Naira Bastos Neiva	CRAS	74 98802-4620	nairagalego@hotmail.	[illegible]
49	Douglas Miranda de Souza	Prof.º Simonete	74988412742	douglasmirandasouza@outlook	Douglas
50	Adriani nicolo machado Gonçalves	CRAS	74 98858-7438	nycolo@hotmail.com	Adriani Gonçalves
51	Edi Machado Oliveira	Câmara	74 999487424	dezomachado@.com	[illegible]
52	Leonete M. Machado	Es. Simonete Pereira	74/988136963	mirandaravante	L.Machado
53	Simone Viana Machado Ribeiro	Es. Valter Barreto	(74) 98859-4532		[illegible]
54	Débora Nunes Machado	Espaço Saber	74-999555724	deboranuness@hotmail.com	[illegible]
55	Lorrissa Alves Pereira	Espaço Saber	74 1988474443	lorrissapereira47@gm	[illegible]
56	Clécia Alves da Silva	Conselho	74/981517494	cleciaalvesdasilva12@gm	Clécia Alves da Silva
57	Renata M. Meneses	CRAS	(74)98125-0644	renatamenezes@ms-	[illegible]
58	Talita Souza	Infraestrutura	(11) 961171114	talyta_gomes@hotmail	Talita Souza
59	Manoel Novais Machado	ASC			
60	Sônia Bastos Cruz	Conselho			

Lista de Participantes da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE DUTRA | SMADS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Data: 17/06/2025

	Nome	Entidade que representa	Telefone	e-mail	Assinatura
	Eunice Carvalho Leevi Silva				
61	Eunice Carvalho Leevi Silva	CREAS	999007457		Eunice Carvalho
62	Maria Alencar Lemos	CRAS	988292421		M. Lemos
63	Charles Ney Ribeiro	CRAS	988639547	charles.neyribeiro@	[assinatura]
64	Nagila Cláudia B. Machado	CRAS	988361731		[assinatura]
65	Elizângela C. Silva	Profª Simonete	988557105	elizangelacsilva.ecs	[assinatura]
66	José Emiliano Guimarães		—	—	—
67	Dalila Alecrim Machado	Melhor Idade			
68	Railma Oliveira Mendes				
69	Claudiane Alves Santos	Sec. Ass. Social	74994471772		[assinatura]
70	Roberta Joaquim dos Reis	Sec. Educação	71.999130826	Roberta Joaquim dosReis@Gmail.	[assinatura]
71	Bianca Santos Machado	Sec. Ass. Social	74999110671		[assinatura]
72	Karolaine Pereira Rocha	E.R. Manoel [illegible]	74988099745		[assinatura]
73	Sheila Laima Oliveira	Palestrante	75991751787		S. Oliveira
74	Ancelmo M. M. Bastos	Educação	74999521015		[assinatura]
75	Manoel Romeu	ASCOM	74999373508		Manoel Romeu
76	Gilmar Nunes Machado				
77	Ana M Machado				
78	Maria Pereira da Silva				
79	Clárcia F. Morais	Infraestrutura	98802-3250		
80	[illegible]	Câmara Municipal	988312028		[assinatura]

Lista de Participantes da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA | SMADS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Data: 17/06/2025

	Nome	Entidade que representa	Telefone	e-mail	Assinatura
81	Ailton Souza Machado	E. Simonete Pereira	74988589247	ailtons8@hotmail.com	
82	Suzana Souza da Silva	Quilombola	74999412477	suzanasouzadasilva19@gmail.com	
83	Larissa Pires de Souza	Cras	74988373732	larypinto@gmail.com	
84	Pamela camila Ferreira machado	Crás	74 999552944		
85	Oscar Alves de Souza	S.A.D. Social	(74) 988126199	[illegible]	
86	Iolanda de Miranda Mota Neta	Usuária do Cras	74988595362	binha_jau@hotmail.com	
87	HEITOR MOTA T. MACHADO	usuário do Cras	"	—	—
88	Gabriel mota [illegible] machado	"	"	—	—
89	Mariane Cristina Jesus Santos	Usuario do Cras	74998426367	mariane1249@hotmail.com	
90	Geam Machado Oliveira	CAD ÚNICO	"	geammachado0381@gmail.com	
91	Diego Santana de Carvalho	Sec. Educação	(74) 988542963		
92	Agnaldo Gama Novaes	Administração	74 98841-3431	[illegible]	agnaldo74@gmail.com
93	Laurinete Malhado Vieira				
94	Micaela Santos Alecrim	Conselho tutelar	988256071	micaelaalecrim@outlook.com	micaela[illegible]
95	Juliana gonzaga de farias	camara	988318004	lojadajully@gmail.com	juliana
96	Ailton Pires Lopes	Camara	988528702	aillonpireslopes@yahoo.com.br	
97	Orisvaldo Machado de Oliveira	Lider [illegible]	(74)999372323	[illegible]@gmail	
98	Jessica Machado Gonçalves	Sec. Infra	(74)988544069	jessica.mg9@hot...	
99	Vilma Mendes Rocha Ribeiro				
100	Andre Machado Oliveira	Sec. Adm	74-999782497		

Lista de Participantes da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE DUTRA | SMADS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Data: 17/06/2025

	Nome	Entidade que representa	Telefone	e-mail	Assinatura
101	Murilo Mendes Bezerra	CRAS	(74)988465645	murilomendesbezerra@hotmai	
102	Laíla O Miranda Nunes	CMAS	(74)988223751	mirandalelua@gmail.com	[illegible]
103	Luciana gonçalves Barreto	CMPD	(74)98845991 3	lucianabarretopd@gmail.com	[illegible]
104	Mauro Marcelo A. Mendes	Conselho Tutelar	(74) 998071048	mauromarcelo318@gmail	[illegible]
105	Elraina Ferreira Nila	Igreja	(74)988110586		
106	Mariana Alves dos S. Oliveira	PCF			[illegible]
107	Bárbara Mirele C. Pires	Secretaria de Ass	(74)999630826	barbaramireli@hotmail.com	Barbara
108	Viviane N Machado Costa	Secret. Ass	74988123208		[illegible]
109	Elivânia e. Queiroz	Secretária de Ass	(74) 99950 9913	elivaniaqueiroz@hotmail.com	[illegible]
110					
111					
112					
113					
114					
115					
116					
117					
118					
119					
120					